



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **RESOLUÇÃO N.º 0104/2000**

#### **DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1994.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23/05/2000 aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Ficam rejeitadas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 1994, face a irregularidades encontradas e não sanadas .

**Art. 2º** - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 15.959, relativo à prestação de contas do exercício de 1994.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 24 de maio de 2000.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO  
VICE-PRESIDENTE**

**JOSE MANOEL DA COSTA  
SECRETARIO**